



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Informação

Projetos de Resolução n.º 212/XIII/1.^a
(PCP), 278/XII/1.^a (PEV) e 299/XIII/1.^a
(BE)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
18/05/2016

Epígrafe. Pela intervenção urgente na recuperação do IC1 – troço Alcácer do Sal/Grândola
Sobre a necessidade urgente de obras de recuperação e de beneficiação do IC1, no
troço Alcácer do Sal/Grândola
Reparação e beneficiação urgente da estrada entre Alcácer e Grândola, no distrito de
Setúbal



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. 11 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 212/XIII/1.ª (PCP), dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 278/XIII/1.ª (PEV) e 19 Deputados do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 299/XIII/1.ª (BE), todos ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, respetivamente, a 31 de março, 28 de abril e 2 de maio de 2016, tendo sido admitidas a 5 de abril, 29 de abril e 3 de maio, datas nas quais baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. Os Projetos de Resolução n.ºs 212/XIII/1.ª (PCP), 278/XIII/1.ª (PEV) e 299/XIII/1.ª (BE) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 18 de maio de 2016.
4. A discussão dos projetos de resolução ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) apresentou o projeto de resolução subscrito pelo seu grupo parlamentar, considerando-o relativamente explícito. Afirmou que o tema já não era novo e que o seu grupo parlamentar há muito tempo que referia na Assembleia da República a situação de degradação e perigo que o IC1 apresentava. Afirmou que esta via só era itinerário complementar de nome, pois para uma imensa quantidade de empresas e pessoas era um eixo principal. Lembrou que a situação se arrastava há anos e no momento presente o processo continuava no mesmo ponto, sendo que o PCP já durante o Governo anterior pedia que não se transformasse esta discussão numa discussão sobre as parcerias público-privadas (PPP), pois era urgente tomar medidas para que houvesse uma intervenção naquela via.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Usaram da palavra os Senhores Deputados Pedro do Ó Ramos (PSD), Heitor de Sousa (BE), Luís Moreira Testa (PS) e Pedro Mota Soares (CDS-PP).

O Senhor Deputado Pedro do Ó Ramos (PSD) considerou que esta via estava em péssimo estado, lembrou que o processo estava integrado na subconcessão do Baixo Alentejo, em relação à qual tinha havido uma redução do objeto e que estava previsto que este troço passasse para a Infraestruturas de Portugal. Afirmou que chegou a ser referido que na Infraestruturas de Portugal havia verba para avançar com a obra mas o processo estava na mesma. Informou ainda que tinha feito uma pergunta ao Governo em janeiro de 2016 e na altura esperava o visto do Tribunal de Contas. Considerou a espera excessiva e defendeu que a situação fosse resolvida e a obra lançada o mais depressa possível.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) informou que o seu grupo parlamentar tinha também apresentado um projeto de resolução sobre a matéria e que só tardiamente se tinha apercebido deste agendamento, pelo que, sendo as preocupações de ambas as iniciativas coincidentes, solicitava que fosse considerado apresentado o projeto de resolução subscrito pelo BE e esta discussão comum, para ambas as iniciativas serem votadas na mesma altura. Corroborou as preocupações expressas pelos oradores anteriores, lembrou que o problema em apreciação tinha muito anos e parecia a repetição do que se tinha passado com a EN125, sendo todos os partidos unânimes na urgência desta intervenção. Concluiu sugerindo que o Presidente da Comissão contactasse o Governo para saber da evolução da situação do visto do Tribunal de Contas.

Por sua vez, o Senhor Deputado Luís Moreira Testa (PS) manifestou preocupação com esta matéria, que já tinha sido trazida à Assembleia da República pelos utentes daquela estrada. Acompanhou os oradores antecedentes sobre a necessidade de intervenção naquela via de comunicação e esclareceu que o visto do Tribunal de Contas não se referia à adjudicação da empreitada mas sim à alteração do objeto da concessão. Informou ainda que uma recente deslocação ao terreno de Deputados do seu grupo parlamentar reforçou a convicção da necessidade desta intervenção o mais urgentemente possível.

Finalmente, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) referiu o impacto efetivo do estado desta via na vida direta das famílias e na economia daquela região, afirmou saber que o processo de renegociação da PPP tinha sido muito difícil e



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

informou que o CDS-PP tinha feito uma pergunta ao Governo sobre o assunto, tendo defendido a necessidade de se perceber quando se podia começar a calendarizar a obra. Concluiu concordando com a necessidade urgente de intervenção nesta via de comunicação.

Encerrou a discussão o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), registando positivamente a unanimidade que transparecia desta discussão, lembrando que o PCP tinha questionado o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas sobre este assunto na última audição regimental realizada e tinha ficado preocupado com a referência ao processo de negociação com as entidades financiadoras, designadamente o BEI. Reafirmou que esta preocupação se arrastava há alguns anos e que a proposta do PCP vinha dar força ao Estado na relação com as várias entidades e defender a concretização daquela obra. Afirmou não compreender por que razão o PSD e o CDS-PP tinham votado contra um projeto de resolução igual a este na legislatura passada e defendeu a afirmação política por parte da Assembleia da República da importância desta situação, favorável a uma posição e uma resposta rápida.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 1 de junho de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(HÉLDER AMARAL)